

VEREADOR MARCELO SERAFIM

3ª COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO - CFEO

Parecer ao Projeto de Lei n.º 299/2022, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que obriga todas as unidades públicas de saúde municipais em que se realize pré-natal, no âmbito do município de Manaus, a divulgar o direito ao Teste da Orelhinha, Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste do Coraçãozinho.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Thaysa Lippy, que obriga todas as unidades públicas de saúde municipais em que se realize pré-natal, no âmbito do município de Manaus, a divulgar o direito ao Teste da Orelhinha, Teste do Pezinho, Teste do Olhinho e Teste do Coraçãozinho.

A deliberação em tela recebeu parecer opinativo favorável da procuradoria desta augusta casa legislativa, sob o fundamento de se tratar de assunto de interesse local. De igual maneira, também recebeu parecer favorável na 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, com base no mesmo fundamento.

É o breve relatório, passo a opinar.

Compete a 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento em síntese, opinar sobre matéria financeira e fiscal, tributação e arrecadação, empréstimos públicos, proposições que importem aumento ou redução da despesa pública, aspecto financeiro de qualquer propositura, dentre outros.

Nesse contexto, **faz-se necessário destacar que, sob o aspecto analisado no âmbito desta Comissão, a implementação da medida veiculada na presente deliberação não onerará os cofres públicos municipais. Em outras palavras, não haverá aumento de despesa ou renúncia de receita.**

Dessa forma, inexistirá óbice ao regular trâmite da matéria.

Ante o exposto, com base na fundamentação acima mencionada, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei.**

Plenário Adriano Jorge, em 17 de maio de 2023.



Ver. Marcelo Serafim - Relator